



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 3070/2010.

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 107.868,00 (cento e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
64	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	2.000,00
70	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	6.400,00
Unidade Executora:		02.04.02	Fundo Municipal de Saúde	
76	Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 05	Subvenções Sociais	67.100,00
Total da Unidade Orçamentária ►				75.500,00
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.02	Educação Infantil	
99	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	200,00
Unidade Executora:		02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
143	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.850,00
Total da Unidade Orçamentária ►				3.050,00
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
186	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e instalações	5.000,00
187	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02	Obras e instalações	12.400,00
Unidade Executora:		02.07.02	Estradas e Rodagens	
200	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02	Obras e instalações	4.818,00
208	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Outros materiais de consumo	6.100,00
Total da Unidade Orçamentária ►				28.318,00
Unidade Orçamentária:		02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:		02.09.01	Meio Ambiente	
226	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.000,00
TOTAL GERAL ►				107.868,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 107.868,00 (cento e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais)**, conforme classificações abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR


Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
135	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05	Obras e instalações	8.728,00
137	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05	Equipamentos e material permanente	2.260,00
138	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02	Outros materiais de Consumo	14.000,00
139	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05	Outros materiais de Consumo	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				27.988,00
Unidade Orçamentária:		02.06.00	Fundo Manut.Des.Ed.Bas.Val.Prof.Educ. - FUNDEB	
Unidade Executora:		02.06.01	Ensino Fundamental – FUNDEB	
145	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02	Equipamentos e material permanente	36.446,00
Unidade Executora:		02.06.02	Educação Infantil – FUNDEB	
155	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02	Equipamentos e material permanente	10.000,00
Unidade Executora:		02.06.03	Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB	
165	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02	Obras e instalações	2.742,00
166	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02	Equipamentos e material permanente	2.000,00
Unidade Executora:		02.06.04	Educação Especial – FUNDEB	
175	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02	Obras e instalações	12.452,00
176	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02	Equipamentos e material permanente	14.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				77.640,00
Unidade Orçamentária:		02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:		02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
228	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01	Equipamentos e material permanente	1.940,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.940,00
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:		02.11.01	Esporte e Lazer	
239	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e instalações	100,00
240	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01	Equipamentos e material permanente	200,00
Total da Unidade Orçamentária ►				300,00
<b>TOTAL GERAL ►</b>				<b>107.868,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de setembro de 2010.

  
**José Rossetto**  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal